PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 034/2017

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao vereador **Adelar José Richter,** portador do RG 5.758.816-0, ao vereador **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, e a vereadora **Jeane Maria Rauber Baum**, portadora do RG 3.458.198-3, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 03 a 06 de outubro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Orçamento Municipal Análise e Aprovação na Câmara**" ministrado pela empresa Unipublica – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional LTDA - EPP.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias ao servidor **Custódio Luiz Reis Lima,** portador do RG 5.351.864-8, para deslocamento à cidade de Curitiba no período de 03 a 06 de outubro de 2017 para participação no curso de capacitação com o tema "**Processo Legislativo e o Funcionamento da Câmara Municipal**" ministrado pela empresa União de Câmaras Vereadores Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR.

Art. 3º - Será utilizado o veículo oficial da Câmara Municipal como meio de transporte.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 29 de setembro de 2017.

José Schneiders
Presidente